

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 19/04/2022

Hora: 15:19

Portaria nº 5892/2022

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5591/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 26/03/2021, à servidora **CLADIR FATIMA DALL AGNOL OLIVEIRA**, matrícula 131, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.663,34 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (25 anuênios = 37,5%) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Magistério - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 7 a 16 e 53.; Retribuição pecuniária Nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 19/04/2022.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.